



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GESTÃO PEDAGÓGICA
Avenida dos Engenheiros, 337, Jardim Paulista
(63) 3411-5016 – e-mail: grpe-araguaina@seduc.to.gov.br

OFÍCIO Nº 102/2009/DREA/CRGP/CIRCULAR

Araguaína, 16 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: **Procedimento para Matrícula e Calendário Escolar 2010.**

Senhor(a) Secretario(a),

1. Informo a Vossa Senhoria que esta disponível no site da DRE o **Procedimento para Matrícula 2010 e Calendário Escolar Padrão SEDUC/2010.**
2. Lembro que para matrículas de alunos do 1º ano do Ensino Fundamental fica estabelecido perante o procedimento, que a criança tem que ter 6 anos completo ou a completar até o primeiro dia letivo de 2010 (21/01/2010).

Atenciosamente,

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS
Coordenadora Regional de Gestão Pedagógica